

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0006/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Marco
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0011/2023

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D5 (RF/CSB/011/2023)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Marco, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de mar/2022 e jun/2022 apresentaram 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de mar/2022 a jun/2022 apresentaram 11,1%, 12,5%, 11,1% e 22,2% de resultados não conformes, respectivamente.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Marco, no período de fev/2022 a jan/2023, apresentaram não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de mar/2022 e jun/2022 apresentaram 16,67% e 16,67% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>&gt; Cor Aparente: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022 e jun/2022 apresentaram 16,67%, 16,67%, 33,33%, 25% e 50% de resultados não conformes, respectivamente;</p> <p>&gt; Cloro Residual Livre: os meses de mai/2022, jul/2022, set/2022 e out/2022 apresentaram 8,33%, 7,14%, 10% e 8,33% de resultados não conformes, respectivamente.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações

Constatações:

Fundamento Legal:	referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 26/05/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____